

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
DE MELLO FILHO, DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pedido de Providências nº 1.00723/2019-53

**KÁTIA REGINA DE ABREU**, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados, expor e requerer o que se segue.

1. O presente feito teve início a partir de Pedido de Providências requerido para fins de instauração de Procedimento de Remoção por Interesse Público, nos termos do art. 142, do regimento interno deste c. Conselho.

2. Em setembro de 2020, todavia, foi amplamente noticiado por toda a imprensa nacional, bem como pelo sítio eletrônico do próprio Ministério Público Federal do Paraná<sup>1</sup>, a saída do ora representado DELTAN DALLAGNOL da Força-Tarefa.

3. Ante o fato superveniente ora noticiado e diante da gravidade dos fatos narrados no presente Pedido de Providências, a hipótese reclama o prosseguimento da apuração, cabendo converter-se o feito em Notícia de Fato ou, caso não se entenda necessário, diretamente em Reclamação Disciplinar, na forma do art. 73-A e

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pr/sala-de-imprensa/noticias-pr/forca-tarefa-comunica-a-saida-de-deltan-dallagnol> . Acesso em 22.02.2021

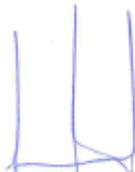
seguintes do Regimento Interno do CNMP, já que a petição inicial preenche os requisitos do art. 75 do mesmo diploma.

4. Caso não se entenda pela viabilidade da conversão, requer-se, respeitosamente, seja a inicial, acompanhada de toda a documentação que a instrui e de todas as peças processuais e documentos acostados no curso da tramitação do feito, recebido como Notícia de Fato ou como Reclamação Disciplinar, a juízo do eminente relator, adotando rito próprio pertinente.

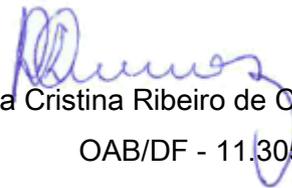
Termos em que

Pede-se deferimento

Brasília, 22 de fevereiro de 2021.



Antônio Carlos de Almeida Castro  
OAB/DF - 4.107



Roberta Cristina Ribeiro de Castro Queiroz  
OAB/DF - 11.305



Marcelo Turbay Freiria  
OAB/DF - 22.956



Liliane de Carvalho Gabriel  
OAB/DF - 31.335



Álvaro Guilherme de Oliveira Chaves  
OAB/DF - 44.588



Ananda França de Almeida  
OAB/DF - 59.102

Flávia Cardoso Campos Guth

OAB/DF 20.487